

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

Exmos. Sócios,

Em cumprimento das disposições legais e nos termos do mandato que nos foi conferido, vimos apresentar o nosso relatório e parecer sobre o relatório de gestão, os documentos de prestação de contas e as propostas da Direção do Clube Futebol “Os Belenenses”, relativamente ao exercício findo em 30 de Junho de 2016.

No âmbito das suas competências conferidas pelo artigo 66º. dos Estatutos do Clube de Futebol “Os Belenenses”, designadamente da sua alínea h), o Conselho Fiscal e Disciplinar (CFD) procedeu à análise das contas do exercício de doze meses de 1 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016 do clube que evidencia no seu balanço um total de 17.732.764,00 euros e um total de capital próprio de 2.788.392,00 euros, incluindo um resultado líquido de 203.829,00 euros.

Considerando que é da responsabilidade da Direção do Clube a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Clube, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;

Considerando ainda que, a responsabilidade deste CFD é a de dar um parecer sobre as demonstrações financeiras que nos foram apresentadas;

O CFD salienta à Assembleia Geral do Clube Futebol “Os Belenenses”, os seguintes aspetos:

- Conforme consta no anexo às demonstrações financeiras, foi instaurado uma ação judicial por parte da Oitante, SA pedindo a insolvência do Clube. O julgamento desta ação em primeira instância já ocorreu tendo o Clube sido absolvido do pedido. Neste momento está a decorrer o recurso para o Tribunal da Relação intentado pela Oitante, SA, tendo o Clube já procedido às respetivas contra-alegações e tendo a Direção do Clube afirmado que é altamente expectável que o Tribunal da Relação venha a confirmar o teor da sentença favorável ao CFB, proferida pela primeira instância;

- A participação financeira da Beleminvest, SGPS, SA foi valorizada considerando o método de equivalência patrimonial com contas ainda pendentes de aprovação pelo Conselho de Administração. A referida participação está totalmente provisionada visto ter capitais próprios negativos à data da última apresentação de contas;
- Estão reconhecidas no ativo das contas do clube cerca de 318.000,00 euros referentes a dívidas da Belenenses, SAD. Não obtivemos confirmação da Belenenses, SAD sobre a responsabilidade da dívida reconhecida;
- Não foram divulgadas as contas da Belenenses, SAD pelo que a participação de 10% detida pelo clube mantém uma valorização nula proveniente das contas do exercício anterior.

Em nossa opinião, exceto quanto a algum possível efeito do descrito nos parágrafos anteriores, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo e o Relatório de Gestão permitem uma adequada compreensão da posição financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa do Clube.

Assim, somos de parecer:

- Que seja votado favoravelmente o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pela Direção relativos ao exercício de doze meses findo em 30 de junho de 2016;
- Que seja votada favoravelmente a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pela Direção.

Sem afetar o parecer expresso acima, ressalvamos a seguinte informação:

- Manifestamos ainda a necessidade fulcral de continuação dos pagamentos em dia acordados no âmbito do PER de modo a garantir a estabilidade e viabilidade futura do Clube.

Lisboa, 10 de novembro de 2016

O Conselho Fiscal

The image shows several handwritten signatures in black ink, representing the members of the Fiscal Council. The signatures are written in a cursive style and are positioned below the text 'O Conselho Fiscal'.